



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*Revogada pela Portaria  
n.º 122/DES  
de 13-7-78*

PORTARIA N.º **056** /DES, de 8 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 24.954/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-101/ES, trecho VITÓRIA-DIVISA ES/RJ, subtrecho VARIANTE DE SAFRA, entre as estações 36 + 19 - 0 = 0 - 27 + 3, numa extensão de 1282 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 083/77 e consoante desenho nº PEET-1434/77 que baixa com o supra citado processo.

*80.954/77*

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*sup  
S = 240  
S = 240*